Id:030E6A33EAB63F5D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA

Rua 07, SN, CEP: **64.833-000, Centro, Canavieira – PI**

CNPJ: 09.522.029/0001-08

PORTARIA/ GAB/PRES Nº 08/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno:

RESOLVE:

I- **DESIGNAR** o senhor **ANA CAROLINE DE BRITO CASTRO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.172.557 - SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 620.524.163-31, para ocupar o cargo de **SECRETARIA** desta Câmara Municipal.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do **Presidente da Câmara Municipal de CanavieiraPI**, ao primeiro dia do mês de março de 2023.

DE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

HEBERSON ALVES DA ROCHA
Presidente da Câmara de Canavieira-PI

Id:089B801560DE3AC3

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova Corrente CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

PORTARIA N.º 015/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

RESOLVE, em conformidade com a legislação vigente: **NOMEAR, a Srª. RAQUELINE RODRIGUES DE CARVALHO,** portadora do CPF nº 039.547.933-93, e-RG.: 2.770.412 SSP-PI para o Cargo Comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR – do **Gab.04** da Câmara Municipal de Corrente-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 01 de março de 2023,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI, em 01 de março de 2023.

Salmeron Carvalho de Souza Filho
Vereador Presidente

Sancionada, Publicada, Registrada e Numerada a Presente Portaria sob o nº 015, em 01 de março do ano de dois mil e vinte e três.

Id:09FEC58DBE683079

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 002/2023
Processo Administrativo nº 014/2023

A Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí, estado do Piauí, comunica a abertura de licitação pública, que vai regrada pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, na modalidade de **Tomada de Preços**, cujo objeto é: **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas projetada 02 – trecho 05, projetada 03 – trechos 02 e 03, João Simplício Paes Landim e 16 de Julho – trecho 01 na Zona Urbana do município de Fartura do Piauí - PI, objeto do Convênio Nº 919695 / 2021**, de acordo com o projeto e planilhas que acompanham o Edital, com a abertura fixada para o dia **20 de março de 2023, ás 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí – PI. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede desta Prefeitura Municipal e no sitio www.tce.pi.gov.br/licitações.

Fartura do Piauí – PI, 28 de fevereiro de 2023.

Raimundo Ney Maciel Braga
Presidente da CPL

Id:09FEC58DBE6834BE

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023.

INEXIBILIDADE: Nº 021/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu prefeito o Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa** portador do CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADA: CARVALHO & LOBÃO SOCIEDADDE DE ADVOGADOS, sociedade inscrita na OAB-PI sob o nº 0073/2018 e no CNPJ 32.197.686/0001-49, localizada na Av. Universitária nº 750, sala 1611, Edif. Diamond Center, Bairro: Fátima, na cidade de Teresina-PI, CEP: 64.049-494, representada neste ato pela Drª. **Ana Carolina Carvalho Pereira**, brasileira, solteira, advogada, OAB-PI nº 15.014 e inscrita no CPF nº 839.080.993-15, com endereço na Rua Iza Lages de Carvalho nº1330, bairro Cristo Rei, Teresina – PI.

OBJETO: Assessoria e Consultoria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando a **HABILITAÇÃO** e **CERTIFICAÇÃO** no **SELO ECOLÓGICO 2023** incrementando receita de transferência do ICMS, subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos certificação; assessorar os gestores das pastas envolvidas (meio ambiente, educação, saúde e obras). Propor ação judicial quando for o caso.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/IPVA/IPTU/IPI e outros recursos próprios.

VALOR DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R$ **30.000,00** (trinta mil reais) dividido em 10 (dez) vezes, começando a partir do mês de março de 2023, até dezembro de 2023, mais honorários advocatícios no valor de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas sucessivas e mensais durante o ano de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/03/2023 a 31/12/2023.

ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e Empresa: **CARVALHO & LOBÃO SOCIEDADDE DE ADVOGADOS**, CNPJ 32.197.686/0001-49.

Floresta do Piauí-PI, 01 de Março de 2023.

Raimundo Nonato de Sousa
Agente de Contratação